



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - COMPRA DIRETA Nº 001/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0100001.09.0001

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024, no art. 11 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no Acórdão nº 2.017/2016 do Tribunal de Contas da União e na jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (Processo nº 1001200-51.2020.8.26.0002), a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a **aquisição emergencial de ferramentas e materiais de expediente para suprir a demanda do S.A.A.E.**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos sediados no município de Guaçuí-ES, conforme disposto no Aviso de Dispensa.

O início de recebimento da proposta será a partir das 08h30min do dia 22/01/2025 e o fim do recebimento da proposta será até às 16h do dia 24/01/2025. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do S.A.A.E., com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar), ou através do endereço eletrônico: compras@saaeguacu.es.gov.br, contendo todos os documentos exigidos anexos e direcionados ao Setor de Compras, conforme Decreto nº 13.455/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: www.saaeguacu.es.gov.br.

OBJETO: Aquisição emergencial de ferramentas e materiais de expediente para suprir a demanda do S.A.A.E.

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 21 de janeiro de 2025.

Paulo Henrique Lima Junior
Setor de Compras

Rua José Vieira de Souza, nº 120, Parque de Exposições, Quincas Machado – Guaçuí-ES
Tel.: (28) 9 9906-2405 E-mail: atendimento@saaeguacu.es.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO I TEMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição emergencial de ferramentas e materiais de expediente para suprir a demanda do S.A.A.E.

2. Descrição detalhada do objeto:

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
1	LUVA DE CORRER 100mm - luva de correr pvc dn 100mm	100	UND
2	LUVA PVC 70CM C/ FORRO - PALMA ASPERA. Luva Pvc Forrada Cano Longo e Palma Áspera 70cm Forro de duas peças elimina costuras irritantes Excelente resistência à abrasão Excelente para manusear óleos, ácidos, cáusticos e álcoois - Revestimento de PVC oferece boa resistência a muitos produtos químicos Acabamento rugoso otimiza corte e proteção à abrasão e oferece excelente aderência molhado Revestimento confortável proporciona flexibilidade Cano longo com comprimento total da luva de 70CM Composto de pvc proporciona maior flexibilidade mesmo a baixas temperaturas Manutenção de esgotos, saneamento. 1 Resistência à abrasão; 2 Resistência ao corte por lâmina; 3 Resistência ao rasgamento; 4 Resistência à perfuração por punção. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	10	PAR
3	ENXADA - Enxada Material: Aço Alto Carbono 1070, Largura: 30Cm, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 180Cm	10	UND
4	PICARETA - Material Aço Carbono, Acabamento Pintura Eletrostática A Pó, Dimensões 6,3 X 6,7 X (A X L) Cm, Características Adicionais Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	10	UND
5	PÁ DE BICO - Pesada, Fabricada Em Aço Carbono Especial De Alta Qualidade, Cortada A Laser, Chapa dobrada para apoiar os pés, Temperada Em Todo O Corpo Da Peça, Pintura Eletrostática A Pó, Com Cabo De Madeira Em Acabamento Envernizado E Empunhadura Com Design Ergonômico, Comprimento Total: 71Cm.	10	UND
6	VARA DE FERRO 5.0 - Vergalhão Ca-50 5,0Mm, 12M. Vergalhão, Fabricado Com Aço Ca-50 Com Superfície Nervurada, Com Diâmetro Nominal 5,0MM, Com 12 Metros De Comprimento (Produzido De Acordo Com A Norma Abnt Nbr 7480)	20	UND
7	VARA DE FERRO 4.2 - Vergalhão Ca-50 4,2Mm (3/16") 12M. Vergalhão, Fabricado Com Aço Ca-50 Com Superfície Nervurada, Com Diâmetro Nominal 4,2MM (3/16"), Com 12 Metros De Comprimento (Produzido De Acordo Com A Norma Abnt Nbr 7480)	20	UND
8	MINI CONTADOR - mini contador tripolar cw07 1030v25, 07 amperes, 220vca, liga de prata, trilho din, 03 polos principais, 01 polo auxiliar, 60hz	20	UND
9	CAVADEIRA - Cavadeira Manual Articulada, Com Duas Lâminas E Cabo De Madeira. Dimensão Das Lâminas: 8".	10	UND
10	FRASCO DE COLETA - Frasco coleta água Tiosulfato, estéril, capacidade de 120ml, com marcação até 100ml, Usadas para testar a presença de bactérias coliformes, contaminantes microbiológicos na água potável. Fabricados a partir de polipropileno puro em um ambiente e processo estéril. O recipiente possui tampa anexada para reduzir a possibilidade de contaminação. Trava com seta para assegurar que a esterilidade não foi comprometida. linha de indicação de preenchimento EPA de 100 ml ± 2,5% faz com que seja fácil de usar. Um comprimido de tiosulfato de sódio foi adicionada a cada recipiente de laboratório poupando assim tempo e os custos de preparação. À prova de fugas quando devidamente selados. Um benefício adicional é o tie-down para proteger da abertura acidental e também serve como um selo. Etiqueta da amostra e instruções de uso são fornecidos com cada um. Caixa contendo 200 unidades.	06	CX



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

LOTE 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
1	CARTOLINA DUPLA FACE 500 X 660 MM 180GR/M² AZUL Cartolina escolar, dupla face, formato 500x660mm, 180 gr/m ² . Cor Azul: Marca de Referência: Tilibra ou similar.	3.000	UND
2	CLIPS 2/0 METALICO NIQUELADO COM 100 UNIDADES Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 100 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem. Marcas de referência: Wireplast, clips new ou semelhante.	50	CX
3	CLIPS 6/0 METALICO NIQUELADO COM 100 UNIDADES Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem. Marcas de referência: Wireplast, clips new ou semelhante.	100	CX
4	CORRETIVO EM FITA PARA CORREÇÃO DE TEXTO Corretivo seco, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: fita, aplicação: papel comum, comprimento: 8 m, largura: 4,20 mm, características adicionais: tampa protetora e mecanismo antitravamento. Marcas de referência: tilibra, mercur, bic ou semelhante.	50	UND
5	ENVELOPE 240 X 340 MM SACO KRAFT NATURAL 80G - Saco Kraft Natural 80g, dimensões de no mínimo de 240 X 340mm. Caixa contendo 250 unidades de envelope.	05	CX
6	GRAMPEADOR DE MESA COM CORPO EM AÇO - acabamento: pintado na cor preto, mecanismo do grampeador em aço carbono cromado e material da base em borracha, para grampos nos tamanhos 24/6 e 26/6, capacidade do grampo de até 20 folhas, tamanho aproximado de 13 cm.	20	UND
7	GRAMPO COBREADO 26/6 - grampea até 30 folhas de papel 75g/m ² - caixa contendo 5.000 unidades.	50	CX
8	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT - Pasta suspensa em papel kraft pintado (240g/m ²). Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Diferenciais das pastas suspensas Dello: Abas coladas; Possui 8 posições para grampo e 2 posições para arquivo de saco plástico. Arquiva dois ou mais documentos na mesma pasta. Visor flexível em PP com espessura de 0,15mm. Visualização de documentos e sistema de circulação de ar dentro da pasta, através de furo central. Hastes e grampos reciclados. Produto ecologicamente correto. Vinco marcador de páginas. Suporte para análise de documentos dentro do arquivo. Transforma-se em mesa de apoio de documentos sobre arquivos de pastas suspensas. Possui certificado de qualidade.	500	UND

3. Capacidade técnica

Não se aplica.

4. Capacidade financeira

Não se aplica.

5. Contextualização e justificativa:

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade emergencial de aquisição de ferramentas e materiais de expediente indispensáveis para a continuidade das atividades essenciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.). Essas aquisições são cruciais para garantir a eficiência operacional e administrativa da autarquia, assegurando a prestação ininterrupta de serviços essenciais à população.

As ferramentas utilizadas diariamente pelos servidores do S.A.A.E. enfrentam desgaste acelerado em razão do uso contínuo, situação agravada pelas intensas chuvas das últimas semanas, que aumentaram significativamente a demanda por intervenções emergenciais. Esses equipamentos são indispensáveis para a execução de reparos, manutenção



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66*

de equipamentos e atendimento a demandas críticas relacionadas ao abastecimento de água e ao saneamento básico. A indisponibilidade desses itens compromete a capacidade de resposta da autarquia, expondo a população ao risco de desabastecimento e outros prejuízos.

Paralelamente, a aquisição de materiais de expediente se torna indispensável diante da recente transição de governo, que trouxe a necessidade de reestruturar processos administrativos e organizacionais. Enquanto novos processos licitatórios estão sendo formalizados, a compra emergencial desses materiais é fundamental para atender às demandas imediatas e evitar interrupções nas atividades administrativas essenciais à gestão pública.

Para assegurar a economicidade e a validade dos preços orçados, foi realizada uma pesquisa de mercado por meio de um portal de banco de preços. Essa abordagem permitiu a análise ampla dos valores praticados no mercado nacional, garantindo transparência, competitividade e a melhor relação custo-benefício. Tal medida reforça o compromisso da autarquia com a eficiência e a gestão responsável dos recursos públicos.

A escolha de fornecedores locais, sediados em Guaçuí-ES, é embasada no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a responsabilidade da administração pública em promover o desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões social, econômica e ambiental. Essa decisão fomenta a economia local, gerando empregos e renda, reduzindo custos logísticos e diminuindo o impacto ambiental por meio da redução de emissões de carbono. A proximidade geográfica também assegura entregas rápidas e suporte imediato, o que reflete diretamente na continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Além disso, experiências negativas em contratações anteriores de fornecedores distantes destacam os riscos de atrasos na entrega, aumento nos custos logísticos e dificuldades na fiscalização e no controle de qualidade. Esses problemas impactaram significativamente a eficiência administrativa e operacional em Guaçuí-ES, evidenciando a importância de priorizar fornecedores locais. Essa abordagem encontra respaldo no Acórdão nº 2.017/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), que reforça a relevância de priorizar fornecedores próximos para reduzir custos, promover o desenvolvimento local e fortalecer pequenas e médias empresas.

Adicionalmente, a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (Processo nº 1001200-51.2020.8.26.0002) destaca que a proximidade geográfica facilita a fiscalização e melhora a eficiência no cumprimento dos contratos, reduzindo os riscos associados a fornecedores distantes. Essa decisão está alinhada aos princípios da eficiência e da responsabilidade, ambos fundamentais para a administração pública.

Por fim, nos termos do artigo 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação emergencial é justificada pela urgência em garantir a continuidade dos serviços essenciais. A soma dos fatores apresentados – urgência, sustentabilidade, eficiência operacional e promoção do desenvolvimento local – torna imprescindível a aquisição emergencial de ferramentas e materiais de expediente, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços públicos em benefício da população de Guaçuí-ES.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

A escolha pela modalidade de "menor preço por lote" para a presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência e a transparência no processo de aquisição de materiais e ferramentas emergenciais para o S.A.A.E. Ao adotar esse formato, é possível adquirir os itens necessários de forma segmentada, o que permite a adaptação do orçamento às necessidades específicas de cada categoria de produto, além de viabilizar a obtenção do melhor preço possível para cada item. A divisão por lote assegura uma análise mais criteriosa de cada componente da demanda, proporcionando maior flexibilidade e precisão na escolha dos fornecedores.

Essa modalidade também favorece a competitividade entre os fornecedores, uma vez que permite que empresas com diferentes capacidades atendam a lotes específicos, gerando uma concorrência saudável. A segmentação dos itens facilita a atração de microempresas e empresas de pequeno porte, alinhando-se com a política pública de incentivo ao desenvolvimento local e à promoção de oportunidades para pequenos negócios. Isso contribui para a inclusão de fornecedores de Guaçuí-ES, fortalecendo a economia local e gerando benefícios diretos para a comunidade.

Além disso, a adoção do "menor preço por lote" contribui para o cumprimento dos princípios da administração pública, como o da economicidade e eficiência, previstos pela Lei nº 14.133/2021. A escolha dessa modalidade permite que o processo de aquisição seja mais ágil, adequado à urgência da situação, e atenda de forma eficaz às necessidades do S.A.A.E., garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população. O modelo assegura a obtenção de preços justos e compatíveis com o mercado, respeitando a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

6. Estimativa de custos:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 21.289,28 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais, vinte e oito centavos) conforme exposto em cotação anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	1501 – Serviço autônomo de água e esgoto – SAAE
Função	17 – Saneamento
Subfunção	512 – Saneamento básico urbano
Programa	0030 – água e esgoto limpo
Projeto/Atividade	2.090 – Arcar com despesas de manutenção, revitalização e coordenação do SAAE
Natureza da despesa	33903000000 – Material de consumo
Ficha	0000013
Fonte	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

7. Interesse público:

O S.A.A.E. justifica a aquisição emergencial de ferramentas e materiais de expediente devido ao desgaste das ferramentas pelo uso contínuo e intensificado pelas fortes chuvas recentes, além da transição de governo que exige reorganização administrativa. A



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90

CNPJ 36.400.331/0001-66

reposição dessas ferramentas é crucial para manter o funcionamento do sistema de abastecimento de água e saneamento básico, evitando riscos de desabastecimento e outros prejuízos à população.

A aquisição de materiais de expediente também é necessária para assegurar o pleno funcionamento administrativo durante o período de transição, até a formalização de novos processos licitatórios. Para garantir a economicidade, foi realizada pesquisa de mercado através de um portal de banco de preços, que validou os preços orçados e fortaleceu a transparência no processo.

A escolha de fornecedores locais visa promover o desenvolvimento sustentável, gerando emprego e renda, além de reduzir custos logísticos e o impacto ambiental. Essa decisão também é respaldada por legislações, como a Lei nº 14.133/2021, que prioriza fornecedores locais em situações emergenciais, garantindo maior eficiência, agilidade e melhor controle da qualidade.

8. Tipo de contratação:

<input type="checkbox"/>	Contrato	Adesão à Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Compra	
Condição Especial:		

9. Modo de fornecimento:

<input checked="" type="checkbox"/>	Único	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

10. Local da entrega:

Os materiais deverão ser entregues na sede do S.A.A.E., situado à Av. Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposições - CEP: 29.560-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

11. Prazo para entrega (cronograma físico):

A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma imediata, logo após a autorização de fornecimento ser encaminhada, dentro do prazo de 07 (sete) dias.

12. Prazo de desembolso (cronograma financeiro):

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

13. Vigência do contrato:

Não se aplica.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

14. Amostra/ modelo:

Não se aplica.

15. Entrega provisória:

Não se aplica.

16. Entrega de definitiva:

A entrega dos materiais deve ser realizada de forma imediata e integral.

17. Regras de sustentabilidade:

Não se aplica.

18. Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI):

Não se aplica.

19. Índice de correção:

Não se aplica.

20. Deveres das partes:

Compete à Contratada:

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

21. Sanções:

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22. Caução contratual:

Não se aplica.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66*

23. Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

24. Responsável pela justificativa da necessidade de contratação:

Nome do Servidor: **Franklin Henrique de Oliveira**

Cargo: **Diretor Geral**

25. Responsável pela elaboração da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Paulo Henrique Lima Junior**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

26. Responsável pela aprovação da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Franklin Henrique de Oliveira**

Cargo: **Diretor Geral**

27. Responsável pela elaboração dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: **Paulo Henrique Lima Junior**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

28. Responsável pela aprovação dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: **Franklin Henrique de Oliveira**

Cargo: **Diretor Geral**

29. Responsável pela elaboração do termo de referência ou projeto básico:

Nome do Servidor: **Paulo Henrique Lima Junior**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

30. Responsável pela aprovação do termo de referência ou projeto básico:

Nome do Servidor: **Franklin Henrique de Oliveira**

Cargo: **Diretor Geral**

31. Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: **Paulo Henrique Lima Junior**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

32. Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**

Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

33. Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica:

Não se aplica.

34. Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:

Não se aplica.

35. Responsável pela ratificação da contratação direta:

Nome do Servidor: **Franklin Henrique de Oliveira**

Cargo: **Diretor Geral**

36. Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório:

Não se aplica

37. Responsável Pelo Termo De Ratificação Da Dispensa/Inexigibilidade:

Nome do Servidor: **Franklin Henrique de Oliveira**

Cargo: **Diretor Geral**

38. Nomeação Do Gestor Do Contrato:

Não se aplica.

39. Nomeação Do Fiscal Do Contrato:

Não se aplica.

40. Responsável pela elaboração dos benefícios e despesas indiretas.

Não se aplica.

FRANKLIN HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66*

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

- 4.1 - modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte (ANEXO IV);
- 4.2 - modelo de declaração de atendimento de exigências habilitatórias e de inexistência de fatos impeditivos para habilitação (ANEXO V);
- 4.3 - modelo declaração de que não emprega menores (ANEXO VI).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO III **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº ___/2025

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta Nº 001/2025, conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

MUNICÍPIO/UF; ____ de _____ de _____

Nome da Empresa ...
Representada por
CPF ...



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº ____/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA** que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MUNICÍPIO/UF; ____ de _____ de _____

Nome da Empresa ...
Representada por
CPF ...



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº ____/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MUNICÍPIO/UF; ____ de ____ de ____

Nome da Empresa ...
Representada por ...
CPF ...



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº ____/2025

DECLARAÇÃO

(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

MUNICÍPIO/UF; ____ de _____ de _____

Nome da Empresa ...
Representada por
CPF ...